

## **NOTA DE REPÚDIO E ESCLARECIMENTO DA CÂMARA TÉCNICA DE ACUPUNTURA DO CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJ) da Câmara dos Deputados aprovou, na terça-feira (20/08), o Projeto de Lei nº 1549/2003, que regulamenta a Acupuntura no Brasil.

No texto aprovado, o exercício da Acupuntura pode ser realizado até por pessoas sem formação na área da saúde, o que traz graves riscos para a população brasileira.

A Acupuntura é uma Especialidade médica reconhecida não somente no Brasil, como em diversos países, incluindo a China.

Para seu exercício, é fundamental a devida formação nas áreas básicas do conhecimento médico, assim como a adequada capacitação para elaborar um diagnóstico etiológico e nosológico prévio a sua indicação.

Entendemos que os srs. deputados, ao aprovar o texto, deverão considerar os riscos à saúde da população decorrente de tal atitude.

**Câmara Técnica de Acupuntura do Cremesp**